

Lei Municipal nº 2.548, de 28 de outubro de 2015

Autoria: Vereador Chico do Indea

Dispõe sobre a denominação da Avenida de acesso ao Aeroporto Municipal de Juara.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Netto Burile da Silva”, a Avenida compreendida entre a MT-325 e o Aeroporto Municipal Comandante Mauro Luiz Frizon, constante no perímetro urbano do distrito industrial neste Município de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 28 de outubro de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município